

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 26.877

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 26.877	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	
Ficha N.º 001	Documento Microfilmado Em: 02 JUL 1991	Limeira, 08 de	julho de 1991.
<p><b>IMÓVEL:</b> Terreno com frente para a Rua José Modenez, localizado na quadra E do Jardim João Ometto, na cidade de Iracemápolis, desta comarca e 2ª circunscrição, medindo 12,45 metros de frente e igual largura nos fundos onde confronta com o lote 02, da frente aos fundos pelo lado direito mede 25,00 metros confrontando com os proprietários abaixo qualificados e pelo lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando também com os proprietários abaixo, perfazendo uma área superficial de 311,25 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Iracemápolis.</p>			
<p><b>PROPRIETÁRIO:</b> José Martin, comerciante, RG nº 7.437.658-SP e CIC comum nº 098.999.443-15, casado com Maria Irene Pilon Martin, comerciante, RG nº 17.991.326-SP, residentes em Iracemápolis, à rua Constante Ometto, 103; e, José Pinto de Lima, comerciante, RG nº 5.762.713-SP e CIC comum nº 839.640.108-04, casado com Maria de Lourdes Lima, comerciante, com Cart. de Trabalho nº 87.230-série 194ª, residentes em Iracemápolis, à rua Pedro Ometto, 130; todos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77.</p>			
<p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R.1-18576, R.1-18577, R.1-18578, R.1-18579 e matr. nºs 18738 e 26.536, deste Cartório.</p> <p style="text-align: right;">o escrevente autorizado, <i>Jose Antonio Colombo Barbosa</i> Jose Antonio Colombo Barbosa</p>			
Cadastro	<p>Av.1-26.877 - Procede-se a esta averbação, à vista da escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Iracemápolis. aos 03 de junho de 1997 (livro 68, fls. 01), instruída com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob nº 01.033.1369, na prefeitura Municipal de Iracemápolis. Protocolado e microfilmado sob nº 79.472. Limeira, 09 de outubro de 1997. A escrevente, .. <i>Maisa Santuci Cesar de Assunção</i> (Maisa Santuci Cesar de Assunção).</p>		
Compra e venda.	<p>R.2-26.877 - ADQUIRENTE: JOSÉ PINTO DE LIMA, brasileiro, comerciante, RG 5.762.713-SSPSP e CPF 839.640.108-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com <b>MARIA DE LOURDES LIMA</b>, comerciante, brasileira, CTPS nº 87230, série 194ª, residentes e domiciliados à Rua Pedro Ometto, 130, na cidade</p>		

(continua no verso)

<p><b>Matrícula</b> 26.877</p>	<p style="text-align: center;"><b>continuação</b></p>
	<p>de de Iracemápolis. <b>TRANSMITENTE:</b> José Martim, RG 7.437.658-SSPSP, CPF comum 098.999.448-15e sua mulher Marta Irene Pilon Martim, RG 17.991.326-SSPSP, brasileiros, casados osb o regime da comunhão " universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domicilia-- dos à Rua Constante Ometto nº 103, na cidade de Iracemápolis. <b>TITU-- LO:</b> compra e venda. <b>FORMA DOTITUTLO:</b> escritura pública lavrada pe-- lo Tabelionato de Iracemapôlis, aos 03 de junho de 1997 (livro 68, fls. 01). <b>VALOR:</b> R\$ 2.000,00. <b>CONDIÇÕES:</b>não constam. O comprador se responsabiliza pleo pagamento de eventuais débitos fiscais existen-- tes sobre o referido imóvel Protocolado e microfilmado sob nº .... 79.472. Limeira, 09 d eoutubro de 1997. A escrevente, ..... <u>Maísa Santucci Cesar de Assunção</u> (Maísa Santucci Ce-- sar de Assunção).- emol. e selos conforme guia nº 192/97 - R\$ 185,04</p>
<p><b>ATUALIZA-- ÇÃO DE DA-- DOS.</b></p>	<p>Av.3-26.877 - Conforme escritura pública infra (R.4), instruída com as fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte, fica atualizado os dados da proprietária: Maria de Lourdes Lima, brasileira, casada, comerciante, RG n. 20.249.262-X-SSPSP. e CPF n. 190.432.578-50. Protocolado e microfilmado sob n. 133.409. Limeira, 21 de fevereiro de 2.008. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p>
<p><b>COMPRA E VENDA.</b></p>	<p>R.4-26.877 - Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Iracemápolis-SP., em 25 de fevereiro de 2.002, (l. 77, f. 108 à 109), os proprietários José Pinto de Lima, comerciante, RG n. 5.762.713-SSPSP. e CPF n. 839.640.108-04 e sua mulher Maria de Lourdes Lima, comerciante, RG n. 20.249.262-X-SSPSP. e CPF n. 190.432.578-50, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, residentes em Iracemápolis-SP., na Rua Pedro Ometto, n. 130, <b>venderam</b> o imóvel objeto desta matrícula a <b>ADILSON MARQUES DA SILVA</b>, brasileiro, encarregado de manutenção, RG n. 9.556.054-3-SSPSP. e CPF n. 882.012.958-20, casado no regime da completa comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, com Lia Mara da Silva, brasileira, do lar, RG n. 21.153.634-9-SSPSP. e CPF n. 163.578.978-84, residentes em Iracemápolis-SP., na Rua Constante Ometto, n. 213; pelo valor de R\$ 15.000,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 133.409. Limeira, 21 de fevereiro de 2.008. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u></p>



Matrícula <b>26.877</b>	<b>CONTINUAÇÃO</b>
<p>S/A., no valor de R\$ 104.000,00; com prazo de reembolso de 300 meses; valor da taxa de administração e cobrança mensal de R\$ 25,00; valor da primeira prestação na data da assinatura do referido instrumento de R\$ 1.116,93; taxa de juros nominal de 12,28% ao ano e efetiva de R\$ 13,00% ao ano; seguro mensal morte/invalidez permanente de R\$ 51,27; seguro mensal danos físicos ao imóvel de R\$ 15,72; valor do encargo mensal na data da assinatura ao referido instrumento de R\$ 1.183,92; data prevista para vencimento da primeira prestação em 19/09/2.008; sistema de amortização: Tabela Price; imóvel avaliado em R\$ 131.000,00, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública. Protocolado e microfilmado sob n. 137.221. Limeira, 05 de setembro de 2.008. A escrevente, <u>Leticia Fulaneti</u> (Leticia Fulaneti).-</p> <p>Av.9-26.877 – <b>CONSOLIDAÇÃO</b> – Conforme requerimento, datado de 01 de novembro de 2.018, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, Banco Bradesco S/A, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários Carlos Augusto dos Santos e sua mulher Silvia Elena Lima Ramos dos Santos, já qualificados, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 132.500,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica <b>cancelada a alienação fiduciária</b>, objeto do registro n. 8, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Protocolado e digitalizado sob n. 243.944. Limeira, 01 de novembro de 2.018. A escrevente, <u>Rafaela Polix Morais</u> (Rafaela Polix Morais).-</p>	

(Continuação na ficha nº )



Selo Digital nº  
1126723C3000000007543186

### CERTIDÃO

Pedido nº 249614

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 26877, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.

O referido é verdade e dou fé.  
Limeira, 1 de novembro de 2018 14:56:25

**Assinada digitalmente**

Solicitado por: IN00488835C

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
IPESP:	5,97
Reg.Civil:	1,62
T.Juizça.:	2,11
M.Público:	1,47
Município:	0,63

Total: 51,21  
Recolhimentos feitos por guia

Emitido por Rafaela Polix Morais